



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0089/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** o advogado **Marivaldo Pereira de Assis – OAB/BA nº. 37275**, como membro Colaborador da **Comissão de Informática Jurídica**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Setembro de 2014.

Fabício de Castro Oliveira
Vice Presidente OAB-BA